



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1535 – TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após minuciosa verificação da regularidade de todos os atos que compõem o presente processo, o senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA o resultado do procedimento de pré-qualificação referente ao Processo Administrativo nº 18110001/2025.

ENCANTO/RN, 10 de fevereiro de 2026

Alberone Neri de Oliveira Lima
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2026 até 06/02/2027, bem como reajustar a cláusula quinta acrescentando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de nº 060201/2024, objeto do Processo Administrativo nº 01020001/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 05 de fevereiro de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO – CONTRATADO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030201/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030201/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em favor da empresa Antonio Marcos de Oliveira.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030201/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Antonio Marcos de Oliveira

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030202/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030202/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA, NO**

MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 120.678,93 (cento e vinte mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor da empresa MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030202/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03020002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030202/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 120.678,93 (cento e vinte mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100201/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100201/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de profissional habilitado para elaboração de complemento de projeto arquitetônico e projeto de combate a incêndio da Escola Municipal Maria Pereira Leite, assim como memoriais descritivos e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da empresa FABÍOLA LUANA MAIA ROCHA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100201/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FABÍOLA LUANA MAIA ROCHA

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para elaboração de complemento de projeto arquitetônico e projeto de combate a incêndio da Escola Municipal Maria Pereira Leite, assim como memoriais descritivos e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.